



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

REQUERIMENTO 08/2021

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que, após ouvir aos nobres Pares desta Casa de Leis, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Zenildo Brandão Santana, solicitando acesso ao atendimento de saúde visual, através de Profissionais Optometristas nas unidades de saúde da família.

JUSTIFICATIVA

O Optometrista é o profissional da área da saúde responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular. Está capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever soluções ópticas (óculos, lentes de contato, filtros, prismas, terapias e exercícios visuais) que irão compensar as alterações visuais (ex: miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia - "vista cansada") e ou reabilitar as condições de todo o sistema visual.

A atuação do profissional Optometrista, em especial na atenção básica, resolve aproximadamente 80% dos problemas visuais, que são de ordem refrativa, desafogando o sistema e permitindo que milhares de desassistidos obtenham um atendimento visual de qualidade e amplo acesso.

Ressalte-se ainda que desde 01 de janeiro de 2020, entrou em vigor a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que "institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/M, de 28 de setembro de 2017". Segundo essa portaria, em seu art. 12-N:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Art. 12-N. A aplicação dos incentivos de custeio federal referente ao financiamento de que tratam os art. 9º ao art. 12-L do Título II desta Portaria devem ser destinados, de forma autônoma, a ações e serviços da APS, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde. (grifamos)

De modo que, a partir dessa alteração normativa, balizadas pela USF, as gestões municipais têm total autonomia para agregar e compor suas equipes multiprofissionais, se utilizando de recursos federais, inclusive, para atuação na APS, podendo assim fortalecer esse nível assistencial com a participação dos profissionais optometristas.

Contamos com o empenho do Poder Executivo Municipal na realização do exposto nesta proposição, que em prática pode tornar o ensino público de nossa cidade uma referência para muitas outras cidades.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.



João Paulo Fernandes - JP

VEREADOR

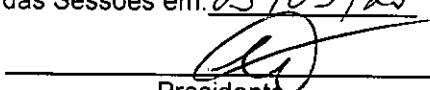
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



APROVADO
Unanimidade

Votos contra : Votos a Favor _____

Sala das Sessões em: 03/03/21

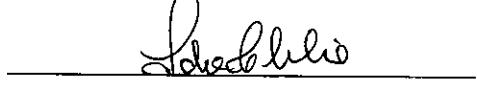


Presidente

Atendido

Of.n.º 006/2021

Em: 23 / 03 / 2021



Loredanilo